Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Lemos Soares Mineração Ltda - ME – Lavra a Céu Aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Muriaé/MG – PA/Nº24748/2018/002/2019. 2. Brasport Participações Ltda – Lavra a Céu Aberto – Rochas Ornamentais e de revestimentos; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Mar De Espanha/MG - PA/Nº 594/2004/004/2019

a) Leonardo Schuchter Sobliny.
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260799 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM, com lastro no adendo de Parecer Único 0482446/2019, torna pública a adequação na fundamentação do ato que deferiu Licença de Operação Corretiva ao empreendimento PCH Glória através do PA nº 23991/2012/001/2013, para especificar as dimensões da APP de acordo com o quadro abaixo:

Reservatório /remanso	APP (metros)
Em área comum	0,2
No interior da calha do Rio Glória	50
Sobre faixa inferior a 49,8m, a partir da borda da calha do leito regular do Rio Glória	Faixa remanescente não impactada da APP do Rio Glória
Sobre faixa igual ou superior a 49,8m, a partir da borda da calha do leito regular do Rio Glória	0,2

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter,
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260801 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que houve desistência de recurso administrativo apresentado pelo empreendimento abaixo identificado:
1) Bela Ischa Alimentos Ltda. – Fabricação de Sucos; Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados, – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº 01898/2007/005/2015 – Motivo: A pedido do empreendedor.

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente
Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260345 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Licença Ambiental Concomitante – LAC2(LO): *Mineração Pico de Serra Ltda.– Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito estéril; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido; Diamantina/MG – PA/Nº 5947/2016/003/2019 – Classe 4.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

13 1260359 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Francielli Mariana Arriel Fojo - Para: Laticínios Esperança Eireli ME - PA/Nº 03594/2009/003/2016. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1260712 - 1

(Publicado no Diario Oficial de "MG" no dia 17/07/2019 - pág. 21)
Onde se lê: A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) 1) Licença de Instalação Corretiva concomitando com Licença de Operação (LAC2-LIC+LO): *NOOA Ciência e Tecnologia Agrícola Ltda. – Fabricação de agrotóxicos e afins – Patos de Minas/MG – PA/Nº. 37925/2016/002/2017 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Leia-se: 1) 1) Licença de Instalação Corretiva concomitando com Licença de Operação (LAC2-LIC+LO): *NOOA Ciência e Tecnologia Agrícola Ltda. – Fabricação de agrotóxicos e afins – Patos de Minas/MG – PA/Nº. 37295/2016/002/2017 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

13 1260534 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico:http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência de Projetos Prioritários (SUPPRI), das 09h às 12h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.
1) (LAC2) - (LP+LI): *MN Mineração S/A - Mina Baú - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Santa Bárbara e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 26186/2018/001/2019 - Classe 3.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

13 1260797 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/03/2019 - pág. 18)
A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna pública que o requerente abaixo identificado solicita a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:
Onde se lê:
"1) Renovação de Licença De Operação: *Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP – Viçosa/MG - PA/Nº17807/2010/002/2019 – Classe 3.
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra – Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata."
Leia se:
"O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Serviço Autônomo de Água e Esgoto –SAAE. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP – Viçosa/MG - PA/Nº17807/2010/002/2019 – Classe 3."
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente
Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260456 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 18/07/2019 - pág. 17)
A Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado:
Onde se lê:
"2) De: Sial Comércio de Máquinas e Equipamentos (CNPJ: 13.713.899/0001-31) – Para: Imola Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 13.755.029/0001-25).
(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra – Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata."
Leia se:
"2) De: Sial Comércio de Máquinas e Equipamentos (CNPJ: 13.713.899/0001-31) – Para: Imola Indústria e Comércio Ltda (CNPJ: 13.755.029/0001-25). – PA/Nº 15692/2014/001/2017."
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente
Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260771 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:
1) Renovação da Licença de Operação (LAC1): Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda – Fabricação de instrumentos e material ótico – Juiz De Fora/MG – PA/Nº 202/1991/012/2019. Classe 4.

a) Leonardo Schuchter Sobliny.
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

13 1260800 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) J R do Nascimento Serviços e Extração de Areia e Argila – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Igaratinga/MG - Protocolo nº: 74295798/2019, a partir de 08/08/2019. 2) Osvaldo Amorim Tavares – Fazenda Carmos – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 74047663/2019, a partir de 08/08/2019. 3) José Jadir de Miranda – Fazenda Rochedo – Mat. 27.897 – Avicultura – Piumhi/MG – Protocolo nº: 73933635/2019, a partir de 08/08/2019. 4)Daniel Gomes – Fabricação de móveis de madeira, c/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Formiga/MG - Protocolo nº: 74029786/2019, a partir de 12/08/2019. 5) Posto Prata Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG - Protocolo nº: 74119397/2019, a partir de 12/08/2019. 6) Viação São Cristovão Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 74958139/2019, a partir de 13/08/2019. 7) Eva Plus Termoplásticos Ltda – Moldagem de termoplástico não organoclorado – São Gonçalo do Pará/MG – Protocolo nº: 74627755/2019, a partir de 13/08/2019. 8) Marcos Bento Costa – Fazenda Mata da Pedra – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 74756572/2019, a partir de 13/08/2019. 9) Antônio Mauricio da Silva – Fazenda Renascença – Mat. 16.377 – Avicultura – São José da Varginha/MG – Protocolo nº: 74878848/2019, a partir de 13/08/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1) Rede 500 Comércio de Combustíveis Capitólio Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Capitólio/MG – Protocolo nº: 74162598/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1) JG Areia Ltda ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pequi/MG - PA/Nº 39320/2014/001/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio
Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Concomitante na modalidade LAC1(LOC) abaixo identificada:
*João Gabriel Sobrinho – Sítio Granja São João – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pará de Minas/MG - PA/Nº 13209/2006/004/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Montemar Terminal de Cargas e Comércio Ltda. – Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para a reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos classe I perigosos – São Sebastião do Oeste/MG – PA/Nº 29458/2018/001/2019. 2) Adelmo Rodrigues Veloso ME – Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG – PA/Nº 08528/2005/002/2019

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna sem efeito a publicação de arquivamento, do empreendimento Mário Clebes Silva – Fazenda Santa Inês, atividades de suinocultura, culturas anuais e formulação de rações balanceadas, PA/Nº 00026/2002/006/2016, realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 13/12/2018, pág. 22, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna públicos que:
*Kromberg & Schubert do Brasil Ltda. - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroelétrônicos, inclusive lâmpadas- Oliveira/MG – PA/ Nº 06430/2009/002/2015 - Classe 5 foi reorientado de Revalidação de LO para Licença Ambiental Simplificada LAS(CADASTRO) - Classe 2.

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: FLÁVIO JOSÉ DE ABREU DAVID – GRANJA PÔR DO SOL, CPF n. 253.673.236-34 – suinocultura (ciclo completo); avicultura de corte; bovinocultura de leite; armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades listadas e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Para de Minas/MG – PT n. 14603/2015/003/2016 – Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/08/2019.

Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 1260781 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas:
1) Renovação de Licença de Operação: *Agrícola Xingu S.A/ Fazenda Bocaina, São Miguel e Tamoios, Lugar Denominado Fazenda Bocaina - Culturas anuais, semperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 04284/2011/004/2019 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.
Secretário Executivo do COPAM.

13 1260529 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna pública que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.
1) LAC1 – Licença de Operação Corretiva- *Nilson Francisco Casagrande / Fazenda Rio da Prata – Matrícula 11.903 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Campina Verde/MG – PA/Nº 90085/2004/004/2019 – Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio
Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

13 1260568 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 106, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.
Designa servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Estadual de Florestas – IEF
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com fulero na Lei Estadual nº 21.972, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
Art. 1º -Designar a servidora Yale Bethânia Andrade Nogueira, Masp 1.269.081-4, DAI-16 FL1100033, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019, em razão do usufruto de folgas compensativas do servidor Mário Lúcio dos Santos, Masp 1.147.703-1.
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelaservidora Yale Bethânia Andrade Nogueira, Masp 1.269.081-4, no período de 05/08/2019 09/08/2019.

Belo Horizonte, 13 de agostode 2019.
Antonio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

13 1260730 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, o servidor:
Masp 1364864-7, ERICO FURTADO ALVARES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, da área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Mata para a área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – URFBio Centro-Oeste.

13 1260792 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O COORDENADOR DA UNIDADE REGIONAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS, URGA TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 06147/2018, Usuário: Geraldo Paulo da Cunha, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907327/2019. *Processo nº 47211/2019, Usuário: Sandra Aparecida Campos - ME, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1907349/2019. *Processo nº 06864/2013, Usuário: João Batista Martins, Patrocínio, Deferido, Portaria nº1904615/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 13 de Agosto de 2019.

13 1260523 - 1

O Superintendente SUPRAM Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 26694/2016, Usuário: Implementos Rodoviários Holfa Ltda, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0207350/2019. *Processo nº 22125/2014, Usuário: Frigofer Ltda - Unidade I, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº0207352/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Agosto de 2019.

13 1260352 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº.00896publicada dia22/07/2015. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG. CNPJ: 17.281.106/0001- 03. Onde-se lê: Prazo: Até 09/06/2019. Leia-se: Prazo: 35 (trinta e cinco) anos. Município: Mato Verde - MG.
Retifica-se a portaria nº. 01495 publicada dia 21/08/2008. Outorgado: Agropecuária Rossato S/A. CNPJ: 76.987.544/0004-01. Onde se lê: Vazão outorgada em barramento já existente com volume acumulado de 37585,5 m³ e área inundada de 1,5 ha (l/s): 72,5 nos meses de janeiro e fevereiro, 13,8 nos meses de março, novembro e dezembro, 58,7 nos meses de abril, maio e junho. Finalidade: Irrigação de uma área de 120,06 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho e 02:00 horas/dia nos meses de março, novembro e dezembro, sendo 20 dias nos meses de novembro a março, 12 dias no mês de abril, 17 dias no mês de maio e 06 dias no mês de junho e volumes máximos mensais de 109620 m³ nos meses de janeiro e fevereiro, 1987,2 m³ nos meses de março, novembro e dezembro, 53252,6 m³ no mês de abril, 75441,2 m³ no mês de maio, 26626,3 m³ no mês de junho. Leia-se: Vazão outorgada em barramento já existente com volume acumulado de 37585,5 m³ e área inundada de 1,5 ha (l/s): 85,1 nos meses de janeiro a dezembro. Finalidade: Irrigação de uma área de 122,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 19:00 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro, sendo 08 dias nos meses de setembro a fevereiro, 10 dias no mês de março, 12 dias nos meses de abril a junho, 14 dias nos meses de julho e agosto e volumes máximos mensais de 46567 m³ nos meses de setembro a fevereiro, 58208 m³ no mês de março, 69850 m³ nos meses de abril a junho e 81492 m³ nos meses de julho e agosto. Município: Paracatu - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 01727 publicada dia 25/09/2008. Onde se lê: Outorgado: Marco Antônio Lopes Galvão, CPF: 479.814.906-34. Leia-se: Outorgado: José Maurício Andrade Soares, CPF: 163.411.126-53, Município: Itaúna - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de Agosto de 2019.

13 1260570 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.
Retificação.
Retifica-se a portaria nº 1207153 publicada dia 13/08/2019 . Outorgado: Puroleite Industrial Ltda. CNPJ: 65.227.332/0001-59. Onde se lê: Processo: 23691/2019. Leia-se: Processo: 23691/2017. Município: Itaguara- MG.
Retifica-se a portaria nº 1207197 publicada dia 13/08/2019 . Onde se lê: Outorgado: Antônio Alves Soares. CPF: 210.599.426-15. Leia-se: Outorgado: Antônio Alves Soares, CPF: 210.599.426-15. Município: Piumhi- MG.
Retifica-se a portaria nº 1207091 publicada dia 08/08/2019 . Onde se lê: Outorgado: Nacional de Grafite Ltda. CNPJ: 21.228.961/0001-00. Leia-se: Outorgado: Nacional de Grafite Ltda. CNPJ: 21.228.861/0001-00. Município: Carmo da Mata – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br .

Divinópolis, 13 de agosto de 2019.

13 1260513 - 1

O Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 42157/2019, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº0806990/2019. *Processo nº 42158/2019, Usuário: General Mills Brasil Alimentos Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº0806991/2019. *Processo nº 36371/2019, Usuário: Quimipar Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº0807039/2019. *Processo nº 08888/2018, Usuário: JAC Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº0807040/2019.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Varginha, 13 de Agosto de 2019.

13 1260685 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190813213355011 3.